



RESOLUÇÃO PPGECEB Nº 11/2019

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade – PPGECEB, da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I do Art. 10 do Anexo Único da Resolução CONSEPE UESC n.º 87/2014 alterada pelas Resoluções CONSEPE 46 e 48/2016, e considerando o deliberado na 104ª Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa, realizada no dia 23 de outubro de 2019:

RESOLVE

Art. 1º – Revogar a Resolução PPGECEB nº 17/2017.

Art. 2º – Estabelecer o prazo máximo para pedido de defesa de dissertação ou tese ao colegiado, no 22º e 46º mês a partir do ingresso, para o mestrado e doutorado respectivamente.

Art. 3º – Definir o prazo máximo para pedido excepcional de prorrogação de prazo para integralização de mestrado e doutorado, ao colegiado, respectivamente, no 20º e 44º mês a partir do ingresso.

Art. 4º – Os pedidos de defesa ou de prorrogação deverão ser encaminhados com a devida antecedência para análise do colegiado nas datas das reuniões ordinárias.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 14 de novembro de 2019.

ELIANA CAZETTA
COORDENADORA DO PPGECEB